



**COMARCA VINCULADA DE ITAPIÚNA  
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2020**

Dispõe sobre a nomeação de escrevente para o Cartório do Registro Civil do Distrito de Caio Prado – Itapiúna.

**A MM. Juíza de Direito respondendo pela Vara Única de Itapiúna, a Dra. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, inc. I, e §2º, da Lei nº 8.953/1994;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 15/2019-CGJCE, em seu art. 6º;

**CONSIDERANDO os termos da decisão proferida por este Juízo, datada de 21/09/2020, que destituiu a Sra. Edna Maria de Menezes, então Oficiala Interina designada por este Juízo, bem como a solicitação da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Juliana Sampaio de Araújo;**

**CONSIDERANDO o equívoco desta Secretaria quando da confecção da Portaria 10/2020, na qual foi inserida em sua parte inferior o nome de JULIANA BRITO DOS SANTOS em vez de JULIANA ANTONELLO, Oficiala interina responsável pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Itans, nesta Comarca de Itapiúna/CE e, atendendo solicitação do Despacho/Ofício de nº 2749/2021/GAB5/CGJCE;**

**CONSIDERANDO que a serventia extrajudicial do Distrito de Itans se encontra vaga, até provimento pelo Eg. TJ/CE;  
RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 11/2018, de 17/12/2018, onde restou designado a Sra. **EDNA MARIA DE MENEZES**, Oficiala Interina do Cartório do Registro Civil do Distrito de Caio Prado – Itapiúna.

Designar a senhora JULIANA ANTONELLO (portadora do RG nº 7011948432/SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 757.900.250-72, com endereço na Rua Manoel Viana, nº 41 – Centro, Distrito de Caio Prado, Itapiúna/CE), Oficiala Titular do Cartório do Registro Civil do Distrito de Caio Prado, desta Comarca de Itapiúna, nos termos do art. 20 da Lei Federal 8.935, de 18 de julho de 1994, Oficiala interina da aludida serventia, até ulterior deliberação.

Determinar que a Secretaria de Vara cientifique a Sra. JULIANA ANTONELLO para o fim de comparecer ao Fórum local e tomar conhecimento da republicação desta Portaria.

Determinar a remessa desta portaria devidamente retificada, após ser republicada no Diário da Justiça, termo de ciência e documentos pessoais da Oficiala Substituta, ora nomeada, à CGJ – CE, TJCE e FERMOJU, para as devidas anotações e cadastros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dado e passado nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e dois (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**  
Juíza de Direito - Respondendo

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 1329/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **THALIA PEREIRA DA COSTA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 27 de julho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### **PORTARIA Nº 1358/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **RAQUEL GADELHA MARQUES**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de julho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1365/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **LÍVIA MARIA SABINO MOTA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de julho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1356/2021****DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Matheus Silva Machado**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº **300.583-1-3**, para atuar junto aos autos do Proc. no0237366-15.2021.8.06.0001, na Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará.

Fortaleza, 28 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado

DPGE-CE

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210014**

**BB Nº 881179**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210014, PROCESSO VIPROC Nº 04421858/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE WEBCAMS E CAIXAS DE SOM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 21.308.637/0001-10, **no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 27/07/2021.

Fortaleza, 28 de julho de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210015**

**BB Nº 881229**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210015, PROCESSO VIPROC Nº 05147172/2021, destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFEÇÃO DE RECIPIENTE MALEÁVEL, COM GRAVAÇÃO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 ML E CORDÃO PORTÁTIL PERSONALIZADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ Nº 11.309.519/0001-72, **no valor global de R\$ 5.994,00 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/07/2021.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010**

**I – ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2010, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO, denominado UNI7;

**II - OBJETO:** o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (strictu ou lato sensu) do CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com os termos de compromisso assinados entre as partes envolvidas, as regras, condições, atividades, vagas existentes e demais termos e exigências estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19, pela Instrução Normativa nº 101/2021 da Defensoria Pública Geral do estado do Ceará e pela Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

**IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, no que couber ao estágio de pós graduação, as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

**IV – DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 19 de julho de 2021.

**V – SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Ednilton Gomes de Soarez, Representante Legal do CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2016**

**I – ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE CEARENSES - FAC;

**II - OBJETO:** o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (strictu ou lato sensu) da FACULDADE CEARENSES - FAC, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com os termos de compromisso assinados entre as partes envolvidas, as regras, condições, atividades, vagas existentes e demais termos e exigências estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19, pela Instrução Normativa nº 101/2021 da Defensoria Pública Geral do estado do Ceará e pela Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

**IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, no que couber ao estágio de pós-graduação, as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

**V – DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de julho de 2021.

**VI – SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Clemliton Lima de Souza, representante legal da FACULDADE CEARENSES - FAC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210015  
BB Nº 881229**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210015, PROCESSO VIPROC Nº 05147172/2021, destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE RECIPIENTE MALEÁVEL, COM GRAVAÇÃO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 ML E CORDÃO PORTÁTIL PERSONALIZADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ Nº 11.309.519/0001-72, **no valor global de R\$ 5.994,00 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/07/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210014  
BB Nº 881179**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210014, PROCESSO VIPROC Nº 04421858/2021, destinado à AQUISIÇÃO DE WEBCAMS E CAIXAS DE SOM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 21.308.637/0001-10, **no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 27/07/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1090/2020**  
DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, **para somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0050204-64.2020.8.06.0047, Ação de Alimentos gravídicos que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité-CE, em favor da **Sra. Suely Naiza da Silva César**.

Fortaleza, 13 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1147/2020**  
DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, **para, sem prejuízo das funções**, peticionar nos autos do processo nº 0005579-86.2013.8.06.0047, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité -Ce.

Fortaleza, 04 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1148 /2020**  
DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.362-1-2, que atua na 13ª Defensoria Criminal de Comarca de Fortaleza-CE, **para somente neste ato**, Interpor Habeas Corpus em favor de **João Antônio Soares Damasceno e Paulo Sérgio Ferreira de Freitas**, na da Ação Penal nº 0000107-96.2018.8.06.0090, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Icó-CE.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 04 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1149/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar em defesa dos interesses de Juliana Kemilly da Silva Lima, no processo nº 0020011-51.2019,8.06.0128, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 04 de agosto de 2020.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo bem como compensação por atividade de natureza extraordinária.

Fortaleza, 04 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1153/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GELSON DE AZEVEDO ROSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-4, Titular da 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 19**, no dia 09 de agosto de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1154/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Limoeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 10**, no dia 08 de agosto de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1155/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 07 e 12**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1156/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 14 e 17**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1157/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 08 e 20**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1158/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-1-2, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 05, 06 e 16**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1159/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.065-1-2, Titular da 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 15 e 18**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1160/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Barbalha-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 04, 13 e 19**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1162/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 07 de agosto de 2020.**Art. 2º** Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada serão concedidos 03(três) dias de compensação.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenadora das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1163/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no recebimento das Intimações Virtuais da 2ª Defensoria da Comarca de Cascavel -Ce, pelo período de 07(sete) dias a partir de 07 de agosto de 2020.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1166/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, titular na 2ª Defensoria da Comarca São Gonçalo do Amarante-CE, para, **somente neste ato** e com a finalidade de informar mudança de endereço, peticionar nos autos do processo nº 0001266-11.2018.08.06.0111, que tramita na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara -Ce, em favor do assistido Sr. João Paulo dos Santos Rodrigues

Fortaleza, 07 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior



**PORTARIA Nº 1172/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.267-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para ajuizar requerimento de relaxamento/revogação de prisão em favor de Claudênia do Nascimento Pereira Santos, referente aos autos da Ação Penal nº 0626466-42.2020.8.06.0000, que tramita na Vara Única da Comarca de São Benedito-CE.

Fortaleza, 07 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1176/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.265-1-3, que atua na Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de obrigação de fazer com tutela antecipada, em favor da Sra. **Maria Julia Medeiros Carneiro**, na comarca de Fortaleza-CE..

Fortaleza, 10 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1181/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-3-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 15**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1182/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, titular na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 04 e 12**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1183/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 13, 16 e 19**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1184/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.191-1-8, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Quixadá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 09 e 20**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1185/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 11 e 18**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1186/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.601-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 14 e 17**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1190/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 1ª Defensoria da Comarca de Redenção -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 07 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor neste ato, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2020.

Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1194/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 05, 07 e 08**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1196/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO PEREIRA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.196-1-4, titular da 2ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte -CE, **para somente neste ato**, propor Ação de regulamentação de guarda, em favor do Sr. Eldijan da Silva, em face de sua filha menor Maria Laysa Silva, na Comarca de Juazeiro do Norte-CE.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1197/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.267-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos processos virtuais na 3ª Defensoria da Comarca de Tianguá Ce, nos dias 17 e 18 de agosto de 2020.

Fortaleza, 17 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1198/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.307-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos processos virtuais na 3ª Defensoria da Comarca de Tianguá Ce, nos dias 17 e 18 de agosto de 2020.

Fortaleza, 17 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1199/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Trairi-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 13, 16 e 19**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1201/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 15**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1202/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 14 e 17**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1203/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, Titular na 2ª Defensoria da Comarca São Gonçalo do Amarante-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 04 e 12**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1204/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JORGE BHERON ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.067-1-7, Titular da 7ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 11 e 18**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1212/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para, **sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 05, 06 e 07**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 2o de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 1215/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando nos processos virtuais da 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 24 de agosto de 2020.Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo bem como compensação por atividade de natureza extraordinária.

Fortaleza, 21 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior**PORTARIA Nº 1218/2020****O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; **Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o atual contexto de funcionamento da unidade da Defensoria Pública no Município de São Gonçalo do Amarante, no qual, apesar dos esforços empreendidos, verificam-se ainda insuficientes as condições estruturais para a adequada prestação dos serviços na forma presencial;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza-se, excepcionalmente, a permanência do funcionamento da unidade da Defensoria Pública no município de São Gonçalo do Amarante em regime remoto, pelo prazo de 30 dias a contar da assinatura deste ato.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 24 de agosto de 2020**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1221/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, para ajuizar requerimento de relaxamento/revogação de prisão em favor de **Levino Pedro da Silva**, referente aos autos da Ação Penal nº 0000034-32.2010.8.06.082, que tramita na Vara Única da Comarca de Forquilha-CE

Fortaleza, 24 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1228/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PRISCILLA SILVA HOLANDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.340-1-5, titular na 1ª Defensoria da Comarca Maranguape-CE, para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0050084-96.2020.8.06.0119, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Maranguape -Ce, em favor do assistido Sr. Jacinto Lopes de Oliveira.

Fortaleza, 26 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1229/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 09 e 17**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior



**PORTARIA Nº 1230/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL MAIA TEIXEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.341-1-2, titular na 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 16 e 19**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1231/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Maranguape-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 20**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1232/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 13 e 15**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1233/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 07 e 14**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1234/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Barbalha-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 04 e 18**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1235/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 05 e 12**, nos dias 29 e 30 de agosto de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1236/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no auxílio a 2ª Defensoria das Curadorias na Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 11(onze) dias de 21 a 31 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor neste ato, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2020.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1238/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar na Petição Inicial da 1ª Defensoria da Comarca de Aurora -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 28 de agosto de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1200/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais** 08, 09 e 20 no dia 22/08/2020 e 09 e 20 no dia 23/08/2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1348/2021**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Denise Sousa Castelo**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.114-1-9**, para responder pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Defensoria Pública, no período de 26 a 30 de julho de 2021, tendo em vista que o Defensor Público Victor Matos Montenegro estará em gozo de férias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1317/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **RÓGER TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de julho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.